



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

CLEONICE DE NAZARE DOS SANTOS

RD PA 127, S/N KM 18
SAO DOMINGOS DO CAPI 68635-000 SAO DOMINGOS DO CAPI - PA
CPF: 757.559.632-15

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

0008229

Nº da Fatura 0201709000822978 | CFOP: 5258/AA

Instalação 5962625

Referente ao mês
09/2017

Vencimento
20/09/2017

Cópia Contrato
5962625

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,301667	9,05
Consumo	70	0,517429	36,22
Consumo	120	0,776083	93,13
Consumo	47	0,862340	40,53
Adicional Band. Amarela			2,64
Adicional Band. Vermelha			5,18
Cip-Ilum Pub Pref Munic			20,49

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R\$ 207,24

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 28/09/2017 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluída no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
08/2017 114,02

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos (horas)

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV < Tensão < 69kV	Urbanas 9,77 Rurais 12,71
BT	< 1kV	Urbanas 12,22 Rurais 16,00

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
CLEONICE DE NAZARE DOS SANTOS

C.C:
5962625

Unidade de Leitura:
SC06B001

Competência:
09/2017

Vencimento:
20/09/2017

Valor cobrado (R\$):
207,24

836400000029 072400109004 006161752404 000059626259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Max Jonn de Oliveira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4250984 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2012

NOME MAX JONN DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO CICERO FERNANDES GONCALVES OSCARINA DE OLIVEIRA GONCALVES

NATURALIDADE CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1980

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

06756101552011300002040000028025

CPE 697357002-04

PARÁ ASSINATURA *Max Jonn de Oliveira dos Santos* 420

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SONS

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

WEISELY DA SILVA MARTINS D OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF 916.039.272-04, residente e domiciliada na Rodovia PA 127, s/n, - São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000.

OUTORGADO:

MAX JONN DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, CPF 697.357.002-04, residente na Rodovia PA 127 km 18 - São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000.

PODERES: para o fim de locação de veículo de minha propriedade;

Abaixo característica do veículo.

MARCA: FIAT/ UNO SPORTING 1.4

PLACA: OTA 4789

ANO: 2012/2013

COR: VERMELHO

CHASSI: 9BD195193D0406405

Podendo transferir este veículo para seu próprio nome, assinar requerimentos e termos de transferência, requerer segunda via do CRV e CRLV, como também liberar o referido veículo, em caso de eventual apreensão e representar-me junto a qualquer repartição pública.

São Domingos do Capim/PA, 09 de fevereiro de 2017



Weisely da S. Martins de Oliveira
Weisely da Silva Martins de Oliveira

Cartório Antonio Carvalho
Reconheço por Autenticidade a assinatura de: - (5202909229143) 2
WEISELY DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA
Lançado em minha presença nesta serventia, do que Dou fé.
São Domingos do Capim, 09/02/2017 (10h27min) Em testemunho da verdade
Lucilya Andrea de Carvalho Flexa - Tabeliã Substituta

Pe. José de Anchieta, 588

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Selo de Segurança

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H

014.896.787



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA Nº 013097171400
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 0049682476-7 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

NOME
WEISELY DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ 916.039.272-04 PLACA OTA4789

PLACA ANT / UF CHASSI
SBD195193D0406405

ESPÉCIE / TIPO PAS / AUTOMOVEI COMBUSTÍVEL GASOL ALC

MARCA / MODELO FIAT/UNO SPORTING 1.4 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 5P/88CV/1400CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO
FAIXA I.R.V.A. PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
* PAGO * * PAGO * * PAGO * 04/10/2016

A.F. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
RISOS: 0 CC: 0.0 CMT: 1.75 PBT: 1.35

LOCAL DATA
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA 10/10/16

EXPEDIDOR

PA Nº 013097171400 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE SEGURO

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2016 10/10/16

VIA 01 CPF / CNPJ 916.039.272-04 PLACA OTA4789

RENAVAM 0049682476-7 MARCA / MODELO FIAT/UNO SPORTING 1.4

ANO FAB. 2012 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI 9BD195193D0406405

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 45,50 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,55

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 105,65

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 04/10/2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

0549407 DA 001 00195

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS
CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE
VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS
CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA
TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO.

♦ COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS,
PASSAJEiros OU PEDESTRES.

♦ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE,
INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU
BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNIR A DOCUMENTAÇÃO
ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS
PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS
EM www.seguradoralider.com.br). SE TIVER DÚVIDAS
LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

♦ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO
DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	até R\$ 13.500,00	até R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO
PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE
ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
VÍTIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE
DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA
EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA
DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO
DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL
DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A
VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES
PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS
PERCENTUAIS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI
6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E
SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA
EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE,
BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU
DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM
DECOORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS
CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO
VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA
DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COTA
ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU
DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE
TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS,
RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS
E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR
UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E
PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS
DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS

♦ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A
RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ IMPORTANTE:

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU
QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O
ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES
DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO
ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU
REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO
DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR
VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS
PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº
6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO
LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO
À 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE
BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A
PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO
DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA.
CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O
VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO
PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS
DO IMPOSTO E DO SEGURO COORDEM SEMPRE NA
MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE
O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO
CONTRAN Nº 664/1988).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO
PODEM A SEGUIR DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA
MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE
TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO -
DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS
DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 79 DA LEI Nº 9.503/1997 -
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).



Seguradora Líder - DPVAT

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.seguradoralider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE
INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES,
LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN